



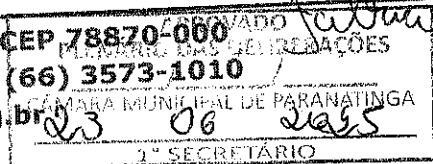
ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT,
REALIZADA EM 05 DE maio DE 2025

As 8:00 horas, do dia 05 do mês de maio de 2025, na Câmara Municipal de Paranatinga, realizou-se a oitava sessão ordinária do ano, sob a Presidência da Exma. **Luciane Cristina Nunes**, com a presença dos vereadores **Luzia Aparecida Juvenal, Rafael Alves, Paulo José Canaverde Costa, Fabricio Jonad Becker, Cicero Pereira Filho, Cleiton Rodrigues da Silva, Edson Agripino da Silva, Silas Tserebura, Roberto da Costa Souza e Deroci de Matos**, havendo quórum legal. Sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta pela Presidente, que, conforme o artigo 31, inciso 20, alíneas C e J, cominado com o artigo 176 do Regimento Interno, deu início aos trabalhos. **1. Leitura da Bíblia:** O vereador Edson foi convidado a fazer a leitura da Bíblia Sagrada. O vereador leu Filipenses 4: 4;9. **2. Aprovação das Atas:** A primeira vice-presidente, vereadora Luzia, fez a leitura da ata da 7ª sessão ordinárias realizada no dia 10 de abril de 2025, e a 8ª sessão ordinárias realizada no dia 22 de abril de 2025. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. **3. Inscrição para Pequeno e Grande Expediente:** A Presidente esclareceu que os vereadores que desejassem fazer uso da palavra no pequeno e grande expediente deveriam se inscrever antes do início do pequeno expediente, e que após o início da fala do primeiro orador não seria permitida mais inscrição, conforme o artigo 178, parágrafo único do Regimento Interno. **4. Leitura do Expediente:** Convido o vereador Rafael para realizar a leitura do expediente do dia: Projetos de Lei para votação: Projeto de Lei Nº 007/2025. "Dispõe sobre alteração dos artigos 40, 78 e 83 da Lei 533 de 16 de dezembro de 23008, e dá outras providencias." Projeto de Lei Nº 029/2025. "Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar o processo seletivo simplificado para atender necessidades excepcionais ou temporárias das seguintes secretarias municipais: Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Cultura e Turismo, Obras e Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, Saúde, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Paranatinga-MT e dá outras providencias". Projeto de Lei Nº 030/2025. Autoriza o poder Executivo Municipal inclui nos anexos do plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 1297 - Construção de conjunto habitacional com 30 casas no Município. Total R\$: 3.961.588,25. Projeto de Lei Nº 031/2025. Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providencias

Rua Monteiro Lobato, nº 707. Bairro Centro. CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>



ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



Projeto/Atividade: 1297 - Construção de conjunto Habitacional com 30 casas no Município. Total R\$: 3.961.588,25. **Projeto de Lei Nº 032/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por Superavit do exercício anterior e da outras providências Projeto/Atividade: 1297 - Construção de conjunto habitacional com 30 casas no Município. Total R\$: 3.961.588,25. **Projeto de Lei Nº 039/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e da outras providências, Projeto/Atividade: 1308 - Aquisição de um Micro-ônibus. Total R\$: 611.000,00. **Projeto de Lei Nº 040/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e da outras providências Projeto/Atividade: 1308 - Aquisição de um Micro-ônibus. Total R\$: 611.000,00. **Projeto de Lei Nº 041/2025.** O poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais Aquisição de um Micro-ônibus. Total R\$: 611.000,00. **Projeto de Lei Nº 042/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir os seus anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e da outras providências Projeto/Atividade: 1307 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o programa Imuniza Mais MT. Total R\$: 250.428,09. **Projeto de Lei Nº 043/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e da outras providências Projeto/Atividade: 1307 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o programa Imuniza Mais MT. Total R\$: 250.428,09. **Projeto de Lei Nº 044/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais por superavit financeiro e da outras providências Projeto/Atividade: 1307 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes p/ o programa Imuniza Mais MT. Total R\$: 250.428,09. **Projeto de Lei Nº 048/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos seus anexos do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e da outras providências Projeto/Atividade: 1306 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares. Total R\$: 167.354,59. **Projeto de Lei Nº 049/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e da outras providências Projeto/Atividade: 1306 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares. Total R\$: 167.354,59. **Projeto de Lei Nº 050/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por superavit financeiro e da outras providências Projeto/Atividade: 1306 - Aquisição de Equipamentos e Materiais



Rua Monteiro Lobato, nº 707, Bairro Centro, CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>



Projeto de Lei Nº 061/2025. Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1302 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade III. Total R\$: 615.624,82. **Projeto de Lei Nº 062/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos para suprir as despesas necessárias para a aquisição de materiais de consumo e de outras providências

Projeto de Lei Nº 063/2025. Total R\$: 615.624,82. Projeto de Lei Nº 064/2025. Incluir na Lei Nº 2831/2024 e nos seus

Nº 065/2025. Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos de Média e Alta Complexidade IV. Total R\$: 19.866,49. **Projeto de Lei**

outras providências Projeto/Atividade: 1303 - Custeio dos Serviços respectivos anexos = LDO FPM - Anexo 1 - 1303 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade IV. Total R\$: 19.866,49.

Projeto de Lei Nº 066/2025.

Projeto/Atividade: 1304 - Custo dos Serviços de Manutenção Especial por Superavit - Emenda Parlamentar n° 211/2024 Total. R\$: 370.000,00. **Projeto de Lei N° 067/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por superavit financeiro Projeto/Atividade: 1304 - Custo dos

o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicional especial por 211/2024. Total R\$: 370.000,00. **Projeto de Lei Nº 068/2025**. Autoriza

1304 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade V - Emenda
superavit financeiro e da saúde - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa
Parlamentar nº 211/2024. Total R\$:370.000,00. **Projeto de Lei Nº**
069/2025. Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos seus anexos

do plano Plurianual 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1310 - Projeto de Lei Nº 070/2025. Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1310 - Aquisição de instrumentos para Banda Musical. Total R\$: 107.399,93. Aquisição de outros bens materiais e serviços Projeto/Atividade: 1310 -



Rua Monteiro Lobato, nº 707, Bairro Centro. CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



como a senhora Ivanilse, mãe do atleta medalhista Abraão. Ele celebrou o desempenho de Paranatinga, que conquistou 27 medalhas em competição para-olímpica realizada em Cuiabá no fim de semana anterior. Rafael anunciou que também formalizará essa homenagem por meio de documento oficial, valorizando o papel da Adeste na promoção do esporte inclusivo no município. **Vereador Deroci de Matos (mineiro do Flamboyant).** O vereador Deroci de Matos usou a tribuna para se posicionar contra o Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Executivo, que propõe alterações nos artigos da Lei Municipal nº 533/2008, referente ao plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais da educação básica de Paranatinga. Como relator na Comissão de Constituição e Justiça, Deroci afirmou que o projeto representa uma retirada de direitos adquiridos pelos servidores da educação, especialmente no que diz respeito à promoção por titularidade, independentemente de estágio probatório – um direito garantido pelo Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 024/1997). Ele criticou a tentativa do Executivo de retirar o projeto da pauta durante a sessão, classificando a atitude como um "ataque ao servidor" e um ato de covardia, caso a Câmara venha a aprovar a proposta. Também manifestou surpresa com a atuação do SINTEP, que, segundo ele, defendeu os interesses do município em vez dos professores. Por fim, fez um apelo aos vereadores para que rejeitem o projeto, em respeito ao esforço e mérito dos profissionais que passaram no concurso público. **Vereador Cícero.** O vereador Cícero iniciou sua fala se solidarizando com a posição do vereador Deroci e se manifestou contrário ao Projeto de Lei nº 007/2025, afirmando que a proposta deveria ter sido apresentada em gestões anteriores e que hoje serve apenas para prejudicar os servidores municipais. Mesmo presidente (composta por ele, Roberto e Silas), reafirmou seu voto contrário. Em seguida, relatou uma viagem a Cuiabá, onde esteve no gabinete da vice-governadora e tratou da liberação de uma máquina (PC) para o município. Identificou pendências documentais, que foram prontamente resolvidas com ajuda da secretária Márcia, e espera que o equipamento chegue em breve. Também abordou a situação da rodovia MT-130, destacando os altos pedágios e os danos frequentes aos veículos. Informou que, segundo a equipe da vice-governadora, o governo estadual pretende revogar a concessão atual devido à má gestão da empresa responsável, realizar o recapamento da rodovia e depois abrir uma nova concessão. Cícero finalizou ressaltando que, apesar de nem sempre aparecer nas redes sociais, seu trabalho em prol da população está sendo feito. **Vereador Fabrício.** O vereador



Fabrizio usou a tribuna para apresentar o parecer da Comissão de Saúde e Educação, da qual participa junto com a vereadora Luzia, sobre o Projeto de Lei nº 007/2025. Segundo ele, o projeto é redundante e desnecessário, pois o conteúdo do artigo 42 já está plenamente regulamentado pela Lei nº 533. O parecer ressalta ainda que a jurisprudência atual diferencia estágios probatórios de progressão funcional, com critérios específicos já previstos no plano de carreira. Fabrizio afirmou que a proposta não apresenta avanços concretos e pode causar confusão normativa ou interpretações equivocadas sobre direitos adquiridos pelos profissionais da educação. Finalizou garantindo apoio aos professores, reforçando o compromisso seu e da vereadora Luzia com a defesa da categoria. A vereadora Luzia iniciou sua fala com cumprimentos e agradecimentos, convidando as mães para participarem da formação da Associação de Mães Atípicas em Paranatinga. Parabenizou a comunidade de Santiago do Norte pela realização da prova do Iago e, em seguida, se posicionou contrária ao Projeto de Lei nº 007/2024, por considerar que ele retira direitos dos professores, como a promoção de classe e gratificações previstas no plano de carreira. Classificou a proposta como um retrocesso e pediu apoio dos colegas vereadores para a aprovação do projeto de horas atividades. Por fim, Luzia fez uma homenagem à sua mãe, falecida, que queria ser professora, vestindo-se de rosa para lembrar dela, especialmente por conta do Dia das Mães. **Vereadora Luciane** A vereadora Luciane (Lu da Vacina) iniciou cumprimentando todos os presentes em nome dos demais vereadores e da vice-presidente, a vereadora professora. Em relação ao Projeto de Lei nº 07/2025, ela expressou que não há possibilidade de aprovação desse projeto, pois, como servidora pública, não poderia ser conveniente com ele. Luciane destacou que, embora entenda a necessidade de melhorias no projeto, estas devem ser feitas de maneira adequada, envolvendo comissões, sindicatos e assessoria jurídica. Finalizou reafirmando seu compromisso em lutar não apenas pela sua classe, mas por todos os servidores, agradecendo a oportunidade de se expressar. **os Vereadores Roberto e Cleiton**, dispensaram o uso da palavra **6. Grande Expediente**: Declaro aberto a fase do Grande Expediente. Informo que os seguintes vereadores estão inscritos para o pronunciamento: **Vereador Roberto**. O vereador Roberto iniciou sua fala com cumprimentos e agradecimentos, destacando a emenda de R\$ 200 mil do deputado Fábio Tardin destinada à saúde, para melhorar ambulâncias no interior e adquirir equipamentos de fisioterapia. Em seguida, abordou os problemas de buracos nas ruas e a deficiência na iluminação pública, criticando

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



a lentidão na execução das melhorias, apesar de haver projetos e materiais disponíveis. Elogiou os secretários Leandro (Saúde) e Robinho Pimenta (Interior) pelo bom trabalho. Desejou um feliz Dia das Mães à sua mãe e esposa e informou ter solicitado ao secretário Darlei reparos em frente à Igreja Luterana, encerrando com agradecimentos e reafirmação de compromisso com Paranatinga. O vereador Cleiton iniciou cumprimentando a todos os presentes e aqueles que estavam assistindo. Ele mencionou o Projeto 007/2025, que estava sendo debatido na casa, e fez um breve comentário sobre os outros projetos, principalmente os relacionados à saúde. Cleiton explicou que o Projeto 007 já tinha um entendimento contrário desde o início e que, após uma análise cuidadosa na Comissão de Inovação e Justiça, o projeto seguiu para o plenário. O vereador também fez agradecimentos à Secretaria de Esportes e ao Prefeito Municipal pelo apoio aos atletas, especialmente pelo recorde de medalhas conquistadas na Para-olimpíada e pelos jogos em Campo Verde. Ele mencionou a importância do trabalho realizado pelo professor Wengles e sua equipe no desenvolvimento de jovens, inclusive das crianças especiais. Além disso, Cleiton aproveitou o momento para parabenizar seu pai e seu companheiro Cícero pelo aniversário e finalizou suas palavras expressando felicitações a ambos. **Vereador Rafael** O vereador Rafael iniciou sua fala parabenizando os colegas vereadores Cícero e Cleiton. Em seguida, ele solicitou vista ao Projeto de Lei nº 007/2025, justificando a necessidade de uma análise mais aprofundada, já que se trata de um projeto polêmico. Rafael explicou que o sindicato SISEMP se posicionou de forma crítica, enquanto o SIMTEP se mostrou favorável, o que gerou dúvidas. Ele elogiou a firmeza da presidente do SISEMP, Doralice, por sua postura imparcial, ressaltando que o sindicato deve defender a legalidade, e não agradar a gestão ou a categoria. Após seu pedido, a sessão foi paralisada por 5 minutos para consulta jurídica, e, conforme o regimento interno modificado em 2022 do **Vereador Deroci de Matos**. O vereador Deroci de Matos (Mineiro) voltou à tribuna para criticar duramente a interferência do SINTEP nos assuntos do município, afirmando que ela não tem legitimidade para interferir na administração municipal, que já possui seu sindicato representativo próprio (SISEMP). Reforçou seu apoio ao SISEMP e à sua presidente, Adriana, e reafirmou que sempre foi defensor dos servidores públicos. Além disso, o vereador manifestou preocupação com a situação dos servidores da saúde após a gestão do Hospital Municipal ser assumida pela Organização Social Santa Rosa. Criticou

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



a forma como a entidade tem tratado os servidores. Também relatou denúncias sobre remoções de pacientes em ambulâncias sem oxigênio e questionou a terceirização da contratação de médicos, destacando que há profissionais formados em Paranatinga precisando de trabalho. O vereador utilizou a tribuna para criticar a condução do Projeto de Lei nº 007/2025, considerando vergonhosa a postura do Executivo em transferir à Câmara a responsabilidade por projetos polêmicos que impactam os servidores públicos. Comparou essa atitude à gestão anterior e lamentou a repetição da prática. Questionou por que o projeto não foi retirado antes, evitando o desgaste com vereadores e servidores. Reconheceu o direito do vereador Rafael em pedir vistas, mas afirmou que, se votado, o projeto seria rejeitado. Ressaltou que apenas o sindicato municipal tem legitimidade para representar os servidores locais. Também criticou o secretário de Obras pela precariedade da iluminação pública e da limpeza urbana, relatando problemas com uma máquina de varrição que teria danificado calçadas e operado de forma ineficiente. Cobrou mais responsabilidade e eficiência nos serviços prestados à população. Lamentando que o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 007/2025 tenha ocorrido apenas após o início da sessão. Explicou que, segundo o Regimento Interno, após iniciada a sessão, seria necessário prosseguir com a tramitação até a retirada formal. Demonstrou vontade de seguir com a votação para que o prazo de um ano permitisse a criação de comissões e a revisão da Lei nº 533/2008. Destacou que o projeto esteve na Casa por cerca de 150 dias e passou por todas as comissões, questionando o momento escolhido para o pedido de vista. Apesar disso, reconheceu que o pedido está dentro da legalidade. Encerrando, manifestou insatisfação com o ocorrido e agradeceu a todos. **Vereadora Luzia.** A vereadora utilizou a tribuna para relatar preocupações sobre a iluminação pública, especialmente durante a Avenida Brasil, destacando as dificuldades enfrentadas durante suas caminhadas noturnas. Solicitou ao secretário de Saúde que equipes de dentistas atendam, ao menos uma vez por mês, as comunidades de Salto da Alegria, Santiago do Norte, Colorado e Pontal do Piraí. Retirou ainda providências urgentes para a estrada do Colorado, atualmente em condições precárias. Agradeceu ao secretário Valmir pelo apoio constante e ao deputado Tiago Silva pela doação de 200 plaquinhas destinadas às casas de famílias com crianças autistas. Incentivou os novos servidores a se filiarem ao sindicato municipal, elogiando o trabalho da presidente Adriana à frente do SISEMP. Por fim, declarou-se contrária ao pedido de vista

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



do Projeto de Lei nº 007/2025, manifestando frustração com o adlamente da votação. **O Vereador Fabrício**, dispensou o uso da palavra **7. Ordem do Dia**: Foi aberta a ordem do dia, conforme o artigo 192 do Regimento Interno, solicitou ao vereador Paulo a verificação de presença dos vereadores. Com o quórum confirmado, iniciou-se a votação dos projetos: **Projeto de Lei para a votação. Projeto de Lei nº 029/2025**. "Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar o processo seletivo simplificado para atender necessidades excepcionais ou temporárias das seguintes secretarias municipais: Administração, Obras e Serviços Urbanos, Transportes e Meio Ambiente, Turismo, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Saúde, Habitação e Regularização Fundiária do Município de Paranatinga-MT e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 030/2025**. Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos anexos do plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1297 - Construção de conjunto habitacional com 30 casas no Município. Total R\$: 3.961.588,25. Discussão. **Vereador Cícero**. Trouxe uma questão importante à discussão. Na semana anterior, havia recebido informações de que o recurso destinado à obra havia sido perdido pelo município em decorrência da ausência de documentação por parte dos engenheiros responsáveis à época. Ressaltou que, diante disso, a empresa responsável pela construção das casas conseguiu reverter a situação junto ao Governo do Estado, evitando a perda definitiva do recurso. No entanto, destacou que novas informações indicam que o projeto em votação poderá ser substituído, uma vez que o número de casas inicialmente previsto - 30 unidades - será alterado para 50, o que comprometeria a validade do atual projeto. Expressou preocupação com a possibilidade de que todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, incluindo análise e tramitação, possa ser desconsiderado diante da substituição do projeto. Encerrou sua fala alertando para a necessidade de atenção dos parlamentares quanto a possíveis alterações futuras e manifestou desconforto diante das incertezas que envolvem a matéria. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 031/2025**. Inclui na Lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1297 - Construção de conjunto habitacional com 30 casas no Município. Total R\$: 3.961.588,25. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 032/2025**. Autoriza o poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por Superavit do exercício anterior e dá outras providências



Rua Monteiro Lobato, nº 707, Bairro Centro, CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



providências Projeto/Atividade: 1306 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares. Total R\$: 167.354,59. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 051/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir nos seus anexos do plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 13010 - Custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade I. Total R\$: 51.247,06. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 052/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1300 - Custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade I. Total R\$: 51.247,06. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 053/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especial por superavit financeiro e dá outras providências Projeto/Atividade: 1300 - Custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média Complexidade I. Total R\$: 51.247,06. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 054/2025.** Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir nos seus anexos do plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1299 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade I - Emenda Parlamentar Estadual. Total R\$: 150.000,00. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 055/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1299 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade I - Emenda Parlamentar Estadual. Total R\$: 150.000,00. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 056/2025.** O projeto foi aprovado por unanimidade especial por superavit financeiro e dá outras providências Projeto/Atividade: 1299 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade I - Emenda Parlamentar Estadual. Total R\$: 150.000,00. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 057/2025.** Autoriza o poder Executivo Municipal incluir nos anexos do plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1301 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade II. Total R\$: 470.987,05. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 058/2025.** Inclui na Lei Nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2025, o programa que menciona e dá outras providências Projeto/Atividade: 1301 - Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade II. Total R\$: 470.987,05. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 059/2025.**

Rua Monteiro Lobato, nº 707, Bairro Centro, CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>



Municipal abrir créditos adicionais especiais para custeio de obras e da outras providências Projeto/Atividade: 1304 - Custeio dos

Serviços de Média e Alta Complexidade. Total R\$: 370.000,00. O projeto foi aprovado por 211/2024. Autoriza o poder Executivo

unanimidade. Projeto de Lei Nº 069/2025: Plano Plurianual - PPA 2022-2025. O programa que menciona e dá outras

2025, Lei Nº 2259/2021, o programa que

para Banda Musical. Total R\$: 101.399,95. O Projeto de Lei Nº 070/2025. Inclui na Lei Nº 2831/2024 quantidade. Projeto de Lei Nº 070/2025. Inclui na Lei Nº 2831/2024

e nos seus respectivos anexos - LDO PARA 2026, providências mencionadas e da outras menciona e

Total R\$: 107.399,93

Projeto de Lei Nº 071/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superavit financeiro do exercício anterior e da outra especial por superavit financeiro do exercício anterior e da outra

especial por ser
providências Projeto/Atividade: 1310 -
Banda Musical. Total R\$: 107399,93. O projeto foi aprovado po
Os vereadores que

8. Explicações

inscreveram para o dia, senhora presidente, e a todos os presentes. gostaria de desejar um feliz Dia das Mães e também à minha esposa

aproveitar essa oportunidade para fazer uma festa para todas as mães, em especial à minha mãe, e também a Igreja Luterana. Não disse: faço um convite a todos para a festa da Igreja Luterana

Além disso, faço um convite para que ocorra neste final de semana. Será um evento importante para a comunidade e gostaria de contar com a presença de todos.

Muito obrigado e, mais uma vez, desejo a todos um ótimo Dia das Mães.

Paranátinga conta sempre com o apoio da família e dos amigos. Em seguida, iniciou sua fala parabenizando todas as mães pelo Dia das Mães, e

destaque especial a sua importância para a iluminação pública no município, apontar, abordou a deficiência da iluminação pública de LED no ano anterior, a instalação de lâmpadas de LED no ano anterior,

que, apesar da instalação de rampas, o modelo escolhido tem dificultado os reparos, agravando o problema.

Também criticou o estado das ruas, que protocolou um requerimento solicitando documentos e plantas para a elaboração de projetos de pavimentação, mas

das empresas responsáveis pelos serviços. Destacou ainda problemas estruturais na fe

municipal, cujas laterais estão alinhadas, resposta quanto ao contrato da obra. Por fim, afirmou que continuará a fiscalizar em defesa da população.

exercendo seu papel de fiscalização em nome de Lúzia e Rafael dispensaram o uso da palavra Vereadores Fabricio,

Rua Monteiro Lobato, nº 707, Bairro Centro. CEP 78870-000
Paranatinga - MT | Tel.: (66) 3573-4000 Fax: (66) 3573-1010
<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

<http://www.paranatinga.mt.leg.br>

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, as **10 horas e 20 minutos**, concluiu desejando uma semana abençoada a todos, pedindo que todos sejam guiados por Deus para cumprir suas missões com excelência e propósito a todos os presentes e à população de Paranatinga. A presente ata será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.

Paranatinga, 05 de maio de 2025.

Luciane Cristina Nunes
Presidente da Câmara

Paulo José Canavarde Costa
Secretário(a) da Câmara

